

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Ata da 28<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 9 de setembro de 2025.

### 1º Período Legislativo Ordinário - 19<sup>a</sup> Legislatura.

**Presidência:** Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

**Secretaria:** Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.

**Vereadores Presentes:** Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

**Vereador(es) Ausente(s):** Marcos Roberto Martins Arruda.

**Início:** 10h09min.

### Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei nº 95/2025-L**, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Institui o Programa de Ensino da Constituição Federal na rede escolar municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 2. Projeto de Lei nº 96/2025-L**, de 04/09/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Altera a Lei nº 6.079/2025, que ‘Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera’”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- 3. Projeto de Lei nº 97/2025-L**, de 04/09/2025, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Denomina vias localizadas no bairro Paisagem Colonial”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; e
- 4. Projeto de Lei Complementar nº 6/2025-E**, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”: aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. **Requerimento de dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025-E**, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 28<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 2025**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do YouTube oficiais da Câmara Municipal da

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Estância Turística de São Roque): <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/>  
e <https://www.youtube.com/live/md10ngmhKZ0>.

**Término: 10h13min.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**(JULIO MARIANO)**

Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

**(DIEGO COSTA)**

1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**

**(GONZAGUINHA)**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**

**(MARQUINHO CHULA)**

1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA**

**(WELLINTON OLIVEIRA)**

2º Secretário